



Boletim 1

MutPio





Boletim 1

MutPio

1. ATIVIDADE E LOCAL

O Mutirão Pioneiro Regional é uma atividade voltada à prestação de serviço comunitário, onde os Pioneiros juntamente com a própria comunidade local irá revitalizar a praça da Barriguda que fica na rua Jupiaçara, 99, no bairro da Mangueira, Recife – PE.

A atividade ocorrerá nos dias 29 e 30 de Junho de 2019, com início sempre às 08:00h.

2. CATEGORIA, PRAZO DE INSCRIÇÃO E LIMITAÇÕES

Haverá duas categorias de inscrição no MEU PAXTU, a de jovem e staff.

As vagas estarão limitadas às idades de 17 anos e 6 meses até 21 anos, para jovens.

3. INSCRIÇÕES E VALOR

As inscrições serão efetuadas pelo sistema MEU PAXTU e estarão abertas do dia 13/06/19 a 25/06/19.

Esta categoria terá como valor a quantia de R\$35,00, conforme a tabela abaixo.

Inscrições	1ª Parcela
Até Junho	Venc. 25/06
	R\$ 35,00



Boletim 1

MutPio

4. COMPOSIÇÃO DE VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E COMPROVAÇÃO

O valor da atividade é baseado na composição de itens que serão oferecidos ao longo do dia, conforme tabela abaixo

Alimentação	R\$ 26,00
Distintivo	R\$ 4,00
Taxa Administrativa	R\$ 5,00

O pagamento deve ser realizado por meio de depósito na conta corrente da Região Escoteira de Pernambuco, conforme dados abaixo e a comprovação deve ocorrer por meio do envio do comprovante para o e-mail pe.secretaria@escoteiros.org.br.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente: 408-4
Agência: 3250;Op. 003
Favorecido: UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL-PERNAMBUCO;
CNPJ da Região 33.788.431.0034-81, para os casos de depósitos identificados ou transferências;

Observações:

1. A cada depósito ou transferência o associado deve enviar o comprovante para que seja possível identificar a origem do dinheiro que entrou na conta. Não acumule comprovantes, além de prejudicar a prestação de contas da Diretoria Regional, você poderá perde-lo, causando transtornos para comprovar que você foi o depositante.
2. Ninguém está autorizado a receber valor de inscrição em espécie ou em contas particulares.
3. Não envie comprovantes por whatsapp.



Boletim 1

MutPio

5. PROGRAMAÇÃO

Atividade Comunitária: diversas atividades comunitárias serão desenvolvidas no Parque Ambiental do Jiquiá - Bairro da Mangueira - RECIFE, com ênfase na melhoria e preservação da flora local e do meio ambiente e nas adjacências.

29 de junho (Sábado)		
Horário	Atividade	Responsável / Observações
08:00	Credenciamento	Coordenador Regional do Ramo Pioneiro
08:30	Abertura Oficial	
09:00	Início das atividades	
10:00	Lanche	
12:00	Almoço	
13:00	Estudos sobre o local	Histórico do Parque
14:00	Continuidade das atividades	
17:30	Banho	
18:00	Jantar	
19:00	Montagem de campo	
21:00	Fogo de Coselho	

30 de junho (Domingo)		
Horário	Atividade	Responsável / Observações
06:00	Alvorada	
06:30	Higiene pessoal	
07:00	Café da manhã	
08:00	Desmontagem de campo	
09:00	Mini palestras	
11:00	Organização do Local	
11:30	Encerramento	



Boletim 1

MutPio

6. ATITUDES E COMPORTAMENTOS

6.1 - Atitudes e Comportamentos: Eventos Escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

6.2 - Apresentação Pessoal: Conforme regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

6.3 - Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R.

6.4 - Objetos de Valor: Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Equipe de Organização é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

6.5 - Danos e Prejuízos Patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas as áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento / acampamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.

6.6 - Fumo: Não será permitido.

6.7 - Consumo de Bebidas Alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o evento.



Boletim 1

MutPio

6.8 - Posse e Consumo de Drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.

6.9 - Furto ou Roubo: Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

6.10 Armas: Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.

6.11 - Saídas do Evento: Não será permitida a saída dos participantes das áreas comuns do evento e da área interna, exceto em casos previamente autorizados pela Equipe de Organização.

6.12 - Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Equipe de Organização podem visitar o evento.

6.13 - Uso de Imagem: Os participantes do evento cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou imagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do escotismo no Brasil. Com isso, os Escoteiros do Brasil passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos propósitos escoteiros, seja material promocional destinado à divulgação do Movimento Escoteiro.

6.14 - Política de Proteção Infanto-Juvenil: Por intermédio da Política de proteção infanto-juvenil, os Escoteiros do Brasil traçam no Capítulo 15 do seu P.O.R, uma política com orientações para proteção de crianças, adolescentes e jovens. Neste evento, não será diferente, onde esta Política deverá ser cumprida por todos presentes e a responsabilidade é compartilhada entre os adultos (organização e participantes).



Boletim 1

MutPio

7. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre situações não previstas neste boletim, entre em contato por e-mail, no endereço pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br.

Júlio César Fabrício Staudt
Diretor de Métodos Educativos Regional

Fábio Gomes da Silva
Diretor Presidente Regional



Escoteiros do Brasil
Pernambuco

ESCOTISMO
2019

AVENTURA
SAUDÁVEL



/ESCOTEIROSPERNAMBUCO



@ESCOTEIROS.PE



ESCOTEIROSPE.ORG.BR